



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 1106/GABR/REITORIA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os casos específicos, com base no direito adquirido pela aprovação em concurso e nomeação, para a atuação nas respectivas áreas de estudos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE),

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.010255/2018-21,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar que os servidores docentes abaixo listados pelo número SIAPE, estão habilitados para efeito de remoção docente entre os *campi* do IFCE, nas respectivas subáreas da tabela de perfis profissionais docentes do IFCE:

SIAPE	SUBÁREA
2163475 1035751 2169007 2164052 2164552	78.02.11.00-99 - Língua Inglesa
1811730	78.02.11.00-99 - Língua Inglesa 78.02.01.00-8 - Língua Portuguesa
1554824 2164697 2165110 2166539 1579039 2159681	78.02.01.00-8 - Língua Portuguesa
2165698	78.02.15.00-99 - Libras
1668709	73.01.06.00 - 99 - Agrimensura

---

**Art. 2º** - Revogar a Portaria Nº 046/GR, de 14 de janeiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 27/12/2018, às 11:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0414555** e o código CRC **46F12255**.

---